



# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

DECRETO - Nº 053 / 93 de 18 de Novembro de 1.993

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e com fundamento art. 4º "b", da Lei Municipal 001 de 06 de janeiro de 1.993.

## DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Setor de Contabilidade-Orçamento, Departamento de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de CR\$- 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros Reais,) para atender dotações insuficientes do orçamento vigente:

01- CHEFIA DO EXECUTIVO

12- SECRETARIA E ASSESSORIA JURIDICA

3000.12- Despesas Correntes

3100.12- Despesas de Custeio

3111.12- Pessoal Civil

Suplementação.....CR\$- 300.000,00

Art. 2º- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com as reduções das seguintes dotações vigentes:

01- CHEFIA DO EXECUTIVO

12- SECRETARIA E ASSESSORIA JURIDICA

3000.12- Despesas Correntes

3100.12- Despesas de Custeio

3120.12- Material de Consumo

Redução.....CR\$- 40.000,00

4000.12- Despesas de Capital

4100.12- Investimentos

4120.12- Equip. e Material Permanente

Redução.....CR\$- 10.000,00

continua.....



# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

continuação,

02- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

21- GABINETE DO DIRETOR

3000.21- Despesas Correntes

3100.21- Despesas de Custeio

3132.21- Outros Serviços Terceiros e Encargos

Redução.....CR\$- 100.000,00

22- DIVISÃO DE PESSOAL E SERV GERAIS

3000.22- Despesas Correntes

3100.22- Despesas de Custeio

3120.22- Material de Consumo

Redução.....CR\$- 50.000,00

3132.22- Outros Serv Terceiros e Encargos

Redução.....CR\$- 100.000,00

Total.....CR\$- 300.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, em 18 de Novembro de 1.993.

  
(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

(JOÃO CLAUDIO FERREIRA)

Chefe de Gabinete

Publicado e afixado no local de costume e registrado na data supra.